

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 53, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Decide o Processo nº 23000.006746/2021-65.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, artigos 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e artigos 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 126/2021/CGSE/DISUP/SERES, determina perante a Faculdade de Tecnologia IPUC - FATIPUC (cód. 3306), mantida pela Associação Pro-Universidade Canoense - APUC (cód. 2090), inscrita no CNPJ sob o nº 90.093.436/0001-65:

- i) Acate o recurso quanto à penalidade imposta à Faculdade de Tecnologia FATIPUC (cód. 3306) pela Portaria SERES/MEC nº 277 de 2021, publicada em 26/03/2021;
- ii) Revogue a Portaria SERES/MEC nº 277/2021, publicada em 26/03/2021, que determinou à IES a instauração de Procedimento Sancionador, nos termos dos artigos 68, inciso III e art 73, inciso I, do Decreto nº 9.235/2017;
- iii) Notifique a IES acerca da decisão de arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.006746/2021-65.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 80 de 30.04.2021, Seção 1, página 91)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.